



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Rita



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2017
Pregão Presencial nº 024/2017
Processo Administrativo nº 004/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2017, celebrado entre o Município de Santa Rita, e a empresa Educa – Assessoria Educacional Ltda - Epp – Contratação de empresa especializada em assessoria técnica e pedagógica, para prestar serviços na orientação e acompanhamento das equipes escolares nos aspectos metodológicos e de avaliação de aprendizagem dos educandos, com vistas à melhoria dos indicadores de qualidade (SAEB-IDEB) e fortalecimento da gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - Na forma abaixo:

O Município de Santa Rita, ente de Direito Público Interno, sediada na Rua Juarez Távora, nº 93, Centro, Santa Rita, estado da Paraíba, CEP: 58.300-410, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 09.159.666/0001-61, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **Emerson Fernandes A. Panta**, doravante denominada **Contratante**, e, do outro lado a empresa **Educa – Assessoria Educacional Ltda - Epp**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.479.030/0001-71**, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, sito à Rua Hilda Coutinho de Lucena, nº 110, Bairro Miramar, neste ato legalmente representada pelo Sr^a **Girleide Medeiros de Almeida Monteiro**, inscrita no CPF sob o nº 396.774.784-00 e RG sob o nº 714.772 – SSP/PB, doravante denominada **Contratada**, resolvem celebrar, por força do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPORTE LEGAL

1.1 O presente Termo de Aditivo ao Contrato reger-se-á pelos seguintes fundamentos legais:


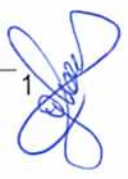
- a) Art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) meses do contrato nº 098/2017, referente a contratação de empresa especializada em assessoria técnica e pedagógica, para prestar serviços na orientação e acompanhamento das equipes escolares nos aspectos metodológicos e de avaliação de aprendizagem dos educandos, com vistas à melhoria dos indicadores de qualidade (SAEB-IDEB) e fortalecimento da gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a lei 8666/93 posteriores e previsão editalícias.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:

Com a renovação do prazo autorizada na cláusula segunda do presente termo leva a pactuação a termo para 19/06/2018.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Rita



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições contidas no contrato nº 098/2017, no que não conflitarem com o disposto no presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

4.1. O presente instrumento será publicado por extrato, na imprensa oficial no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente da contratante, observando-se, sempre, as normas do instrumento convocatório para o processo licitatório, que se aplicam integralmente ao presente contrato.

5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato.

5.3. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

Santa Rita - PB, 19 de janeiro de 2018.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional
Contratante

Educa – Assessoria Educacional Ltda - Epp
CNPJ: 07.478.030/0001-71
Contratada

Testemunhas:

1º) _____

2º) _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2017

Processo nº 004/2018 c/c processo nº 091/2017

Pregão Presencial nº 024/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB

Contratada: Educa – Assessoria Educacional Ltda - Epp

CNPJ: 07.479.030/0001-71

Objeto: Prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) meses do contrato nº 098/2017, referente a contratação de empresa especializada em assessoria técnica e pedagógica, para prestar serviços na orientação e acompanhamento das equipes escolares nos aspectos metodológicos e de avaliação de aprendizagem dos educandos, com vistas à melhoria dos indicadores de qualidade (SAEB-IDEB) e fortalecimento da gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 19/01/2018

EMERSON FERNANDES A. PANTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA



Nº 779

ANO 06

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2018

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão

PORTARIA Nº. 006/2018/SEAG

Designa servidor para a função de **Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato** e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais

O **Secretário Municipal de Administração e Gestão**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal no 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL dos Contratos**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para os contratos a seguir discriminados:

CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP CNPJ: 12.039.966/0001-11

PROCESSO: nº 016/2017.

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço com operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético micro processado ou com chip, para administração e o gerenciamento da frota do Município de Santa Rita.

GESTOR DO CONTRATO: Fábio Rodrigo Cipriano dos Santos, Coordenador de Compras, número de matrícula 170154, RG: 2545883 e CPF: 009.669.114-07.

FISCAL DO CONTRATO: José Carlos Alves, Diretor de Departamento de Transporte, número de matrícula 963337, RG: 212219 e CPF: 131.609.314-04.

GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO: José Batista da Silva Júnior, Secretário Adjunto Administração, número de matrícula 17009, RG: 2436123 e CPF: 008.251-534-41.

FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO: Luiz Carneiro de Araújo Junior, Diretor de Departamento Geral de Compras e Suprimentos, número de matrícula 963433711, RG: 3414697 e CPF: 087.035.544-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezoito de maio de 2017.

Santa Rita, 07 de fevereiro de 2018.

Luciano A. da Costa
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Secretaria de Finanças Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2017

Processo nº 004/2018 c/c processo nº 091/2017

Pregão Presencial nº 024/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB

Contratada: Educa – Assessoria Educacional Ltda - Epp

CNPJ: 07.479.030/0001-71

Objeto: Prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) meses do contrato nº 098/2017, referente a contratação de empresa especializada em assessoria técnica e pedagógica, para prestar serviços na orientação e acompanhamento das equipes escolares nos aspectos metodológicos e de avaliação de aprendizagem dos educandos, com vistas à melhoria dos indicadores de qualidade (SAEB-IDEB) e fortalecimento da gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 19/01/2018

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB

Contratado: THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME

CNPJ: 06.217.437/0001-68

Processo nº 074/2017 – referente ao procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2017/CPL - PMSR - ARP nº 006/2017 do Pregão Presencial SRP nº 038/2017, da Prefeitura Municipal de Conceição – PB. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB.

Valor R\$: 158.970,00 (Cento e cinquenta e oito mil novecentos e setenta reais)

Prazo de Vigência: Até o final do exercício financeiro

Data da Assinatura: 05/02/2018